

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 565/2025

Assunto: Solicita à Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Ibitinga, providências quanto à limpeza do terreno localizado na Avenida Benedito Orlando Titato, ao lado do nº 331, no final da rua, devido ao acúmulo de lixo e entulhos que têm causado transtornos aos moradores e riscos à saúde pública, como proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças.

Destinatário: Laércio Moretti – Secretário Municipal de Serviços Públicos

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: O referido terreno encontra-se em estado de abandono, com grande quantidade de resíduos, entulhos e materiais descartados de forma irregular por moradores e transeuntes. Tal situação tem causado preocupação à população local, pois o acúmulo de lixo favorece a proliferação de insetos, ratos, baratas, escorpiões e outros animais peconhentos, além de contribuir para o surgimento de doenças, como a dengue, zika e chikungunya, transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti.

Além dos riscos à saúde pública, o local também provoca mau cheiro, poluição visual e desvalorização das propriedades vizinhas, comprometendo o bem-estar e a segurança dos moradores da região. A limpeza e manutenção regular desses espaços são fundamentais para garantir um ambiente urbano mais limpo, saudável e seguro, promovendo a conscientização sobre o descarte correto de resíduos.

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as devidas providências com urgência, de modo a restabelecer as condições adequadas de higiene e conservação do local, prevenindo transtornos à comunidade e eventuais riscos à saúde pública.







Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de outubro de 2025.

ZÉ ROCHA







